



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE DIAMANTINO


CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, dirigi-me ao endereço declinado – nesta Cidade, efetuando a Penhora do Imóvel e sua Avaliação, conforme Auto de Penhora e Avaliação, adiante lavrado;

Certifico, ainda que efetivada a Penhora e Avaliação, deixei de efetuar a Intimação da executada Pamaframe Auto Peças Ltda, em razão de não encontrar seus representantes legais, informações obtidas foram que os executados/representantes encontram-se residindo atualmente na Cidade de Cuiabá/MT, contudo não foi possível obter seus atuais endereços;

Certifico, mais que não foi nomeado Depositário do bem penhorado, ante a ausência dos executados, no ato da constrição judicial;

Diamantino/Mt, 18 de dezembro de 2012.


Jovair Loide de Souza
Oficial de Justiça



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE DIAMANTINO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, em cumprimento ao mandado, extraído dos autos de **Ação de Execução – Proc. sob nº 1261-95.2006.811.0005**, promovido por **Município de Diamantino/MT** contra **Pamaframe Auto Peças Ltda**, após as cautelas de estilos, efetuei a **PENHORA** do bem indicado pelo exeqüente, abaixo descrito, sendo:

Um Lote de terreno urbano com a área total de 360,00m² (trezentos e Sessenta metros quadrados), situado n Quadra 01, Lote 08 – Loteamento Eldorado, nesta Cidade, com os seguintes limites: Ao NORTE com 30,00 metros limitando com o lote 07; Ao SUL com 30,00 metros limitando com o lote 09; Ao LESTE com 12,00 metros limitando com a Rua 01; Ao OESTE com 26,50 metros limitando com José B. de Lima. Imóvel devidamente matriculado sob nº 15.950 - R. G. I, desta Comarca.

Benfeitoria: - Uma casa de alvenaria antiga (adobe) coberta de telha de barro, em péssimo estado de conservação.

Considerações:- A referida casa se encontra em péssimo estado de conservação, dependendo de uma boa reforma para futura moradia, não obstante a mesma situar-se em um bairro de ótima localização, Rua asfaltada provida de rede de água, rede de energia e outros benefícios oferecidos pelo poder público municipal.


Conclusão: - Destarte pelas razões acima noticiada, e verificado os preços de imóveis praticados, fixo portanto, o valor do imóvel constante da matrícula em R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

108
u

Um Lote de terreno urbano sob nº 23 da Quadra nº 05, com a área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situado no loteamento Jardim Guaraná, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 25,00 metros limita com o lote 24; LESTE: medindo 15,00 metros limita com a estrada do Buriti; SUL: medindo 25,00 metros limita com o lote 22; OESTE: medindo 15,00 metros limita com o lote 09. – Imóvel devidamente Matriculado sob nº 21.341 do R. G. I, desta Comarca.

Observação:- Este imóvel não foi avaliado em razão de não ter encontrado a localização física do mesmo, pois, apesar dos limites e confrontações do lote inseridos na Certidão da Matrícula, ainda não foi delimitado efetivamente dentro do loteamento.

E para ficar constando lavrei o presente auto que depois de lido vai devidamente assinado.


Jovair Loide de Souza
Oficial de Justiça

